



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 033/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 19/01/2018

Wilson da Silva Santos

"Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e o DECRETO PRESIDENCIAL, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e Decreto Presidencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o salário mínimo que será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), para todos os servidores ativos e inativos que tenham por vencimento base o salário mínimo.

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência desde 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS,
aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal